

REGISTRO SOB N°

Anexo II

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

01 Título do Projeto/Programa/Atividade

Circuito Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Vôlei de Praia 2017 – CIFRRVP 2017.

Temporalidade / Duração e Carga Horária

Data Início	Data Término	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
03/03/2017	03/11/2017	8 meses	2 horas	64 horas

02. Responsável Pelo Projeto/Programa/Atividade

Coordenador

Orientador

Nome: MARCELLO DA SILVA SOARES

Cat. Funcional:

Docente Técnico Administrativo

E-mail:

marcello.soares@ifrr.edu.br

Titulação: Especialista

Telefone: 991664754

03. Equipe de Extensionistas Envolvidos na Execução do Projeto/Programa/Atividade

3.1. Servidores Docentes

Nome	Telefone	E-mail	C/H sem.	C/H Total

3.2. Servidores Administrativos

Nome	Telefone	E-mail	C/H sem.	C/H Total

3.3. Alunos

Nome	Curso	Telef one	E- mail	C/H sem.	C/H Total
CAMILA IRENE BEZERRA DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR			2 h	64 h
CELSON FRANCISCO DE MORAIS JÚNIOR	Licenciatura em Educação Física/IFRR			2 h	64 h
ELIVANDRO CARDOSO DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR			2 h	64 h

EUNICE DA SILVA MIRANDA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
FRANCILENE DA SILVA DUARTE	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
FRANCISCO UBERLANIO PAULO DE LIMA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
FRANKMAR LIMA DA COSTA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
FRANKSON JULIÃO CRUZ	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
JOÃO VÍCTOR DA COSTA ALECRIM	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
KAMILLA SABINO DE MACÊDO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
LEIDY FENIXMIRLE MARTINS MELO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
LUIZ EDUARDO VIEIRA LEMOS	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
PEDRO HENRIQUE MOTA COELHO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
ROMARIO ISIDORO ALEIXO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
RONYS SILVA BATISTA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
RUTHLENE ARAUJO PAIVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
SUZANE DOS SANTOS ANDRADE	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
THIAGO BENJUMEA DOS SANTOS	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
WILLAMS SOUZA DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		2 h	64 h
ANA RYCELLE DE CARVALHO SOUSA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
CAIO JOSÉ PINHEIRO NUNES	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
DAUTON PEREIRA DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
GEISLA SOARES CARDOSO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
JHENNYFER BEATRIZ SILVA DAMASCENO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
JULIANA SICSÚ FALCÃO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
JULIANE DA SILVA FRANCO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
JULIETE PEREIRA DE SOUZA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
LORENA DE ALMEIDA RABELO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
SCARLETH VALQUIRIA AMARAL DE ASSUNÇÃO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
TAINARA AGUIAR DOS SANTOS	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
YURI DENNYSON WALKER DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/2 h	16 h
DINISSARA DA SILVA MORAES COSTA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
DRYELLE SILVA SOUZA NASCIMENTO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
EVERTON ALVES DA SILVA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
JASELMA MELO DOS SANTOS	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
KAROLYNE PEREIRA VIANA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
LILIAN KAREN DE SOUZA RODRIGUES	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
MARCOS VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS JUNIOR	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h

RONALDO DOUGLAS CARDOSO SALVIÃO	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
VALDEANE GOMES ROCHA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
WESLEY MENDES SOUZA	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h
WILISAN ARAMIDES FARIAS	Licenciatura em Educação Física/IFRR		1/4 h	8 h

3.4. Outros Participantes

Nome	Curso	E-mail	C/H semanal	C/H Total
MARCELLO VINICIUS DA SILVA SOARES	Bacharelado em Turismo/UERR		2	64

4. Instituições Parceiras

Nome	Função no Projeto

5. Unidade de Ensino, Setor ou entidade(s) acadêmica envolvida na realização do Projeto/Programa:

Nome	Função no Projeto
CBV / Direx / Coordenação de Esportes	Participante do Projeto
CBV / Deg / Coordenação de Educação Física	Participante do Projeto

II – VINCULAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE À POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

6. Área(s) temática(s) envolvidas (escolha, utilizando os números 1, 2, 3 até as áreas mais relacionadas à proposta.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |
| <input checked="" type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Trabalho |

7. Dimensões da Política de Extensão do IFRR

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Programa | <input type="checkbox"/> Empreendedorismo |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto | <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços |
| <input checked="" type="checkbox"/> Evento | <input type="checkbox"/> Relação Institucional |
| <input type="checkbox"/> Produção / Publicação | <input type="checkbox"/> Acompanhamento de Egresso |
| <input type="checkbox"/> Serviços, Produtos e Processos Tecnológicos | <input type="checkbox"/> Visitas Técnicas Gerenciais |
| <input type="checkbox"/> Fomento a Estágio / Emprego | <input type="checkbox"/> Curso de Formação Profissional |

8. Diretrizes da Política de Extensão do IFRR

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Impacto e Transformação | <input checked="" type="checkbox"/> Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão |
| <input type="checkbox"/> Interação Dialógica | <input checked="" type="checkbox"/> Avaliação Formativa |
| <input type="checkbox"/> Interdisciplinaridade | |

9. Programas da Política de Extensão do IFRR

- Programa Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos Arranjos Produtivos Sociais e Culturais Urbanos e Rurais.
- Programa Educação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer.
- Programa Encontro de Egressos, Feira de Estágio, Emprego e Oportunidades.
- Programa Encontro de Egressos, Feira de Estágio, Emprego e Oportunidades.
- Programa Integração Instituto, Empresa, Comunidade.
- Programa Saber Mais, Aprender Sempre para Viver Melhor.
- Programa Melhoria da qualidade da Educação Básica Formativa

10. Linhas de Ação da Política de Extensão do IFRR

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Acessibilidade | <input type="checkbox"/> Tecnologia, produção e Inovação |
| <input type="checkbox"/> Artes e patrimônio histórico-Cultural | <input type="checkbox"/> Violência e Cultura da Paz |
| <input type="checkbox"/> Comunicação Mídia e Marketing | <input type="checkbox"/> Direitos humanos e Diversidades |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Regional | <input type="checkbox"/> Produção Animal |
| <input type="checkbox"/> Educação e Formação Profissional | <input type="checkbox"/> Produção Vegetal |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Rural e questão Agrária | <input type="checkbox"/> Temas Específicos |
| <input type="checkbox"/> Meio ambiente e Sustentabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Esporte Recreação e Lazer |
| <input type="checkbox"/> Qualidade de Vida e Saúde | |

III – DETALHAMENTO DO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

11. Público Alvo e local de execução do Projeto/Programa/Atividade

O público alvo deste projeto são os(as) alunos(as) do IFRR e das escolas publica e particulares do Boa Vista, na faixa etária de 12 a 18 anos masculino e feminino, praticantes de Vôlei de Praia. O CIFRRVP 2017 será realizado na quadra de areis do IFRR/Campus Boa Vistam[nos dias 08 e 09 de abril, 06 e 07 de maio, 12 e 13 de outubro e 02 e 03 de novembro de 2017.

12. Objetivo Geral (O que se pretende alcançar ao final do projeto?)

Conhecer, experimentar e usufruir da modalidade esportiva de Vôlei de Praia, como uma necessidade de atividade corporal para a promoção e a manutenção da saúde, participando de atividades coletivas, valorizando o trabalho em grupo, bem como respeitando as diferenças culturais, físicas, sexuais e potenciais de cada um, oferecendo aos participantes a integração entre si e a melhoria do desempenho esportivo.

13. Objetivos Específicos (Desdobramento do Objetivo Geral, orienta as metas a serem alcançadas através dos indicadores físicos)

Fomentar a prática do Vôlei de Praia no IFRR e nas escolas participantes do projeto;
Formar as duplas do IFRR/CBV nas categorias Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 18 e Sub 19 masculino e feminino;
Preparar as duplas do IFRR para os JIFs Regional e nacional;
Verificação da condição física básica inicial dos participantes;
Realização da preparação física geral e especifica do desporto nos alunos do IFRR;
Iniciação nos fundamentos técnicos e táticos do desporto;
Aperfeiçoamento dos fundamentos técnicos e táticos do desporto;
Participação das duplas do IFRR nos Jogos Escolares de Roraima;
Participação das duplas do IFRR nos Jogos dos Institutos Federais Etapa Norte e Nacional;
Oferecer aos acadêmicos participantes a aprendizagem e vivencia da modalidade esportiva ajudando em sua formação profissional.

14. Justificativa (Detalhar o porque do Projeto/programa e demonstrar a relação com o Ensino e a Pesquisa)

O Vôlei de Praia pertence ao grupo dos jogos esportivos coletivos e, como tal, é condicionado por leis específicas do jogo. Os jogadores devem saber jogar em todas as posições, visto que, sendo apenas dois jogadores, farão as ações de saque, recepção de saque, levantamento, ataque, bloqueio e defesa.

O jogo se caracteriza por deslocamentos curtos e rápidos, com forte atividade dos jogadores das duas duplas e com períodos de intervalo entre uma disputa e outra na quadra de areia. O cenário do jogo troca rápido e constantemente devido ao movimento dos jogadores, à velocidade da bola, à variedade das ações e movimentos das duas equipes e à relação da bola com os jogadores de ambos os lados. O Vôlei de Praia exige também grande quantidade de estratégias planejadas por parte das duplas treinadas. Dessa forma, os jogadores devem reunir grande leque de habilidades e o correspondente treinamento deve ter ampla base física e intelectual, onde o proponente deste projeto terá ação contundente no desenvolvimento da personalidade do homem integro, moldando o caráter (do ponto de vista psicológico), incentivando a coragem, a força de vontade, a persistência, a gentileza, a honestidade e a responsabilidade, além do caráter pedagógico do esporte como atividade interdisciplinar e sua função social na formação do cidadão integro.

Neste contexto significativo da pratica do Vôlei de Praia, vê-se a necessidade da aplicação deste projeto para nossa comunidade escolar, buscando os valores acima citados, sendo plenamente justificada a realização do mesmo.

15. Impactos e Resultados Esperados (Que benefícios são esperados?)

Impactos e Resultados Esperados Para os Acadêmicos de Graduação:

- I. Melhoria do Rendimento Acadêmico – melhoria da média dos estudantes nos componentes curriculares envolvidos no projeto;
- II. Melhoria do Coeficiente de Rendimento Acadêmico no período do projeto;
- III. Melhoria da Frequência Escolar.

Impactos e Resultados Esperados Para os Alunos do Ensino Médio do IFRR e das escolas participantes:

- I. Melhoria do Rendimento escolar geral;
- II. Melhoria do Coeficiente de Rendimento escolar;
- III. Melhoria da Frequência Escolar;
- IV. Melhoria do índice técnico individual dos participantes.

Impactos e Resultados Esperados Para o IFRR:

- I. Melhoria da imagem do IFRR frente a comunidade interna;
- II. Melhoria da imagem do IFRR frente a comunidade externa;
- III. Aplicação prática de conteúdos teóricos vistos no curso de Licenciatura em Educação Física, possibilitando a aprendizagem do desporto.

16. Metodologia (Como o Projeto/Programa/Atividade será executado)

Visando alcançar os objetivos as atividades serão desenvolvidas conforme o que segue:

- 1 – Formação das duplas do IFRR/CBV nas categorias Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 18 e Sub 19 masculino e feminino;
- 2 – Formação das duplas do IFRR/CBV para participação nos Jogos dos Institutos Federais Etapa Norte e Nacional 2017;
- 3 – Formação das duplas do IFRR/CBV para participação nos Jogos Escolares de Roraima;
- 4 – Realização dos treinos na quadra de areia do CBV dias de segunda-feira à sexta-feira no horário das 16h às 18h;
- 5 – Poderão participar alunos(as) regularmente matriculados(as) no IFRR/CBV dentro da faixa etária;
- 6 – Verificar a condição física inicial dos participantes através da avaliação física inicial e comparar com a avaliação física final com a coleta de medidas antropométricas e aplicação de testes de esforço físico;
- 7 – Uso de apresentações em PowerPoint com informações sobre o Vôlei de Praia nas aulas teóricas;
- 8 – Realização, na Fase Básica, da preparação física básica e iniciação nos fundamentos teóricos e práticos-técnicos;
- 9 – Realização, na Fase Específica, da preparação física específica, tática individual e tática coletiva;
- 10 – Participação em competições locais e nacionais;
- 11 – Uso de bolas, rede, cones e cordas nas atividades práticas;
- 12 – Acompanhamento do desenvolvimento estado-ponderal das participantes;
- 13 – Avaliação técnico-tática através de testes específicos e avaliação do desempenho e participação nos treinos e nas competições;
- 14 – Oferecer aos acadêmicos participantes a aprendizagem e vivência da modalidade esportiva ajudando em sua formação profissional.

17. Avaliação e Verificação de Resultados: (De que maneira o Projeto/Programa/Atividade será avaliado?)

A avaliação e verificação de resultados será realizada da seguinte forma:

- 1 – Acompanhamento do Rendimento Acadêmico dos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física e dos alunos do Ensino Médio do IFRR participantes do projeto;
- 2 – Acompanhamento da Frequência Escolar dos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física e dos alunos do Ensino Médio do IFRR participantes do projeto;
- 3 – Avaliação da condição física inicial e final dos participantes do projeto;
- 4 – Avaliação do índice técnico individual dos participantes do projeto;
- 5 – Avaliação da participação das duplas do IFRR nos Jogos Escolares de Roraima;
- 6 – Avaliação da participação das duplas do IFRR nos Jogos dos Institutos Federais Norte;
- 7 – Avaliação da participação das duplas do IFRR nos Jogos dos Institutos Federais Nacional;
- 8 – Avaliação da participação das duplas do IFRR no CIFRRVP;
- 9 – Avaliação da participação das duplas de outras escolas no CIFRRVP.

18. Indicadores de Extensão: (Que indicadores serão utilizados?)

Serão utilizados como indicadores de extensão:

- 1 – Verificação do número de participantes da comunidade interna e externa no projeto;
- 2 – Verificação do número de reportagens no site institucional sobre o CIFRRVP 2017;
- 3 – Identificar o número de reportagens nos sites de reportagem em Boa Vista sobre o CIFRRVP;
- 4 – Avaliação a aceitação da comunidade externa quando da realização das etapas do CIFRRVP.

19. Outras informações relevantes (informações complementares, documentos em anexo, observações.)

O CIFRRVP será realizado em 4 etapas na quadra de areia do Campus Boa Vista e terá a participação de alunos do IFRR e de escolas convidadas de Boa Vista.

20. Cronograma de Execução do Projeto/Programa/Atividade (distribuição das atividades ao longo do período de duração do projeto/programa/atividade)

Atividade	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Divulgação do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrição dos atletas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de medidas antropométricas	X								X
Aplicação de Testes de Esforço Físico	X								X
Preparação física e técnica geral	X	X	X	X					
Preparação física e técnica específica			X	X	X	X	X	X	X
Tática individual e tática coletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendizagem e aperfeiçoamento dos fundamentos técnicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Amistosos			X		X		X		
Torneios internos		X		X		X		X	
Competição em Boa Vista – JERR					X	X			
Competição em Boa Vista – Jogos dos Institutos Federais		X			X		X		
Avaliação		X		X		X			X

IV – DETALHAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

21. Material de Consumo			
Descrição	Unidade	Quant.	Valor - R\$
MEDALHAS CEDIDAS PELA DIREX/CBV		160	0,00
SUBTOTAL			0,00

22. Serviço de Terceiros Pessoa Física			
Descrição	Unidade	Quant.	Valor - R\$
SUBTOTAL			0,00

23. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica			
Descrição	Unidade	Quant.	Valor - R\$
SUBTOTAL			0,00

24. Pagamento de Diárias			
Descrição	Unidade	Quant.	Valor - R\$
SUBTOTAL			0,00

25. Necessidade de Locomoção/Transporte (Previsão para uso de transporte do próprio Câmpus)			
Descrição	Localidade	Quant. pessoas	Período

26. Outras Despesas (Especificar)			
Descrição	Unidade	Quant.	Valor - R\$
SUBTOTAL			0,00

V – RESUMO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

25. Resumo Geral das Despesas Financeiras	
Categoria	Total R\$
<i>Material de Consumo</i>	0,00
<i>Serviço de Terceiros Pessoa Física</i>	0,00
<i>Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	0,00
<i>Diárias</i>	0,00
<i>Outras Despesas</i>	0,00
TOTAL GERAL DO PROJETO/PROGRAMA/ATIVIDADE	0,00

VI – DOCUMENTOS ANEXOS AO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

Em anexo o regulamento do CIFRRVP 2017 e referencias bibliográficas

27. Anexos - listagem (Listar os documentos anexos ao projeto/programa/atividade como, Termo de Compromisso dos Extensionistas, Plano de Curso, Cartas de Parceria, etc.)

VII – RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

ALUNOS EXTENSIONISTAS

NOME: CAMILA IRENE BEZERRA DA SILVA

Assinatura

NOME: CELSON FRANCISCO DE MORAIS JÚNIOR

Assinatura

NOME: ELIVANDRO CARDOSO DA SILVA

Assinatura

NOME: EUNICE DA SILVA MIRANDA

Assinatura

NOME: FRANCILENE DA SILVA DUARTE

Assinatura

NOME: FRANCISCO UBERLANIO PAULO DE LIMA

Assinatura

NOME: FRANKMAR LIMA DA COSTA

Assinatura

NOME: FRANKSON JULIÃO CRUZ

Assinatura

NOME: JOÃO VÍCTOR DA COSTA ALECRIM

Assinatura

NOME: KAMILLA SABINO DE MACÊDO

Assinatura

NOME: LEIDY FENIXMIRLE MARTINS MELO

Assinatura

NOME: LUIZ EDUARDO VIEIRA LEMOS

Assinatura

NOME: PEDRO HENRIQUE MOTA COELHO

Assinatura

NOME: ROMARIO ISIDORO ALEIXO

Assinatura

NOME: RONYS SILVA BATISTA

Assinatura

NOME: RUTHLENE ARAUJO PAIVA

Assinatura

NOME: SUZANE DOS SANTOS ANDRADE

Assinatura

NOME: THIAGO BENJUMEA DOS SANTOS

Assinatura

NOME: WILLAMS SOUZA DA SILVA

Assinatura

NOME: MARCELLO VINICIUS DA SILVA SOARES

Assinatura

NOME: ANA RYCELLE DE CARVALHO SOUSA

Assinatura

NOME: CAIO JOSÉ PINHEIRO NUNES

Assinatura

NOME: CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA

Assinatura

NOME: DAUTON PEREIRA DA SILVA

Assinatura

NOME: GEISLA SOARES CARDOSO

Assinatura

NOME: JHENNYFER BEATRIZ SILVA DAMASCENO

Assinatura

NOME: JULIANA SICSÚ FALCÃO

Assinatura

NOME: JULIANE DA SILVA FRANCO

Assinatura

NOME: JULIETE PEREIRA DE SOUZA

Assinatura

NOME: LORENA DE ALMEIDA RABELO

Assinatura

NOME: SCARLETH VALQUIRIA A. DE ASSUNÇÃO

Assinatura

NOME: TAINARA AGUIAR DOS SANTOS

Assinatura

NOME: YURI DENNYSON WALKER DA SILVA

Assinatura

NOME: DINISSARA DA SILVA MORAES COSTA

Assinatura

NOME: DRYELLE SILVA SOUZA NASCIMENTO

Assinatura

NOME: EVERTON ALVES DA SILVA

Assinatura

NOME: JASELMA MELO DOS SANTOS

Assinatura

NOME: KAROLYNE PEREIRA VIANA

Assinatura

NOME: LILIAN KAREN DE SOUZA RODRIGUES

Assinatura

NOME: MARCOS VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS

Assinatura

NOME: MARIO GERALDO HAYDEN DE F. JUNIOR

Assinatura

NOME: RONALDO DOUGLAS CARDOSO SALVIÃO

Assinatura

NOME: VALDEANE GOMES ROCHA

Assinatura

NOME: WESLEY MENDES SOUZA

Assinatura

NOME: WILISAN ARAMIDES FARIAS

Assinatura

COORDENADOR / ORIENTADOR

DATA: ____/____/____

NOME: MARCELLO DA SILVA SOARES

Assinatura

VIII – APRECIÇÃO / APROVAÇÃO INTERNA DO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Estou ciente do envolvimento do servidor acima identificado neste Projeto / Programa / Atividade e sou de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / Programa / Atividade de Extensão.

Data: ____ / ____ / ____

NOME: _____ FUNÇÃO: _____

Assinatura

PARECER DA DIRETORIA / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CÂMPUS

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a Política de Extensão do IFRR é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / Programa / Atividade de Extensão.

Data: ____ / ____ / ____

NOME: _____

Assinatura

PARECER DA DIRETORIA / COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CÂMPUS

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a dotação financeira e orçamentária deste Câmpus, é de parecer

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / Programa / Atividade de Extensão.

Data: ____ / ____ / ____

NOME: _____

Assinatura

PARECER DA DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS

Esta Direção Geral, considerando os pareceres anteriores é de parecer

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / programa / Atividade de Extensão.

Data: ____ / ____ / ____

NOME: _____

Assinatura

ANEXO



**Circuito Instituto Federal de
Educação Ciência e Tecnologia de
Vôlei de Praia 2017**

Regulamento

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

1. DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1. O “CIRCUITO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DE VÔLEI DE PRAIA 2017 – CIFRRVP 2017, é instituído pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, organizado pelo professor Marcello Soares, servidor do IFRR/CBVC.

2. CATEGORIAS e NAIPE

2.1. O CIFRRVP 2017 será realizado nas categorias SUB 15, SUB 16, SUB 17, SUB 18 e SUB 19 nos napes masculino e feminino.

3. CALENDÁRIO DO CIRCUITO

3.1. O CIFRRVP 2017 será composto por 4 etapas, sendo:

Etapa	Datas	Inscrições	Congresso Técnico Virtual
1ª. Etapa	08 e 09/04/2017	de 18/03 a 28/03/2017	06/04/2017
2ª. Etapa	06 e 07/05/2017	de 16/04 a 26/04/2017	04/05/2017
3ª. Etapa	12 e 13/10/2017	de 22/09 a 2/10/2017	10/10/2017
4ª. Etapa	02 e 03/11/2017	de 12/10 a 22/10/2017	31/10/2017

4. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

4.1. Todas as etapas serão organizadas pela Comissão Organizadora formada pelo Coordenador Geral, Marcello Soares (IFRR) e por acadêmicos do IFRR/CBVC.

4.2. Caberá a Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

- I. Convidar as duplas e receber as inscrições dos participantes;
- II. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários dos mesmos;
- III. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- IV. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- V. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares;
- VI. Assegurar a execução e o cumprimento das sanções automáticas aplicadas;
- VII. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento.
- VIII. Oferecer instalações em condições adequadas para a realização do evento.
- IX. Garantir segurança para todas as equipes participantes e público.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

5.1. As inscrições devem ser feitas pelo **técnico** responsável pela dupla através de:

- Preenchimento e assinatura do Cadastro do Atleta;
- Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Atleta;
- Preenchimento da ficha de inscrição para cada etapa.

PARÁGRAFO ÚNICO: As inscrições serão feitas por convites e são gratuitas.

5.2. Somente serão possíveis inscrições no CIFRRVP 2017 de atletas conforme a seguinte categoria:

1. SUB 15 masculino e feminino: nascidos de 2003 à 2006;
2. SUB 16 masculino e feminino: nascidos até 2002;
3. SUB 17 masculino e feminino: nascidos até 2001;
4. SUB 18 masculino e feminino: nascidos até 2000;
5. SUB 19 masculino e feminino: nascidos até 2000;
 - §1º. A dupla não poderá participar da categoria abaixo de sua idade;
 - §2º. A dupla poderá, a pedido do técnico, participar da categoria acima de sua idade;
 - §3º. A idade do atleta mais velho determina a categoria da dupla.

5.3. As inscrições devem ser feitas dentro no período definido para cada etapa.

5.4. Cada equipe será constituída por 2(dois) atletas de mesmo naipe, sendo obrigatório um técnico por dupla.

5.5. A substituição dos membros da dupla poderá ser feito, mediante solicitação à Comissão Organizadora, até 5 (cinco) dias antes de cada etapa.

5.6. Todo atleta participante, somente poderá participar se estiver devidamente registrado na secretaria do evento.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

6.1. Na **Fase Classificatória**, as duplas inscritas serão divididas em dois grupos de quatro duplas, **sorteadas**, e jogarão entre si, no sistema de rodizio simples dentro da chave.

6.2. Na **Fase Final**, as duplas classificadas em 1º lugar e 2º. lugar de cada chave farão a disputa de semifinal. Os campeões da semifinal farão a final para definir a dupla campeã da etapa:

§1º. - Se o número de grupos da categoria for de apenas 1, a dupla campeã será a que tiver melhor classificação ao final da Fase Classificatória.

6.3. As partidas serão disputadas em 1(um) set de 21 pontos.

Parágrafo Único: Apenas a disputa de 1º. e 2º. lugares será disputada em dois sets vencedores de 15 (quinze) pontos.

6.4. Não haverá disputa e nem premiação para o 3º lugar, sendo o mesmo definido por índice técnico.

6.5. A ordem dos jogos ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios descanso e interesse promocional.

6.6. Para definição do índice técnico, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Pontuação: vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto;

2. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”);

3. Sorteio.

6.7. No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, a Comissão Organizadora poderá adotar, a seu critério, um Sistema Alternativo de Competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista.

7. CERIMÔNIA DE ABERTURA E DE PREMIAÇÃO

7.1. A cerimônia de abertura acontecerá no 1º. dia da competição e será obrigatória a participação de todas as duplas inscritas e que estarão conforme a tabela jogando no turno;

7.2. As duplas deverão estar devidamente equipadas;

7.3. Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

1) Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo;

2) Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;

7.4. A cerimônia de premiação do evento será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença dos atletas classificados em 1º e 2º lugares na etapa.

8. CONGRESSO TÉCNICO VIRTUAL

8.1. 02(dois) dias antes do início de cada etapa, através do grupo oficial do evento pelo WhatsApp, a Comissão Organizadora estará realizando o Congresso Técnico Virtual para informar detalhes da competição.

8.2. Após a divulgação da tabela esta será validada e ponderações posteriores serão desconsideradas.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Os atletas receberão a seguinte premiação a cada etapa:

1º. Lugar – medalhas de campeão;

2º. Lugar – medalhas de vice-campeão;

10. NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

10.1. Os técnicos estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as punições que emanam deste regulamento.

10.2. Os técnicos somente poderão entrar na área de jogo devidamente autorizados pela direção técnica do evento.

10.3. O técnico ficará localizado no lado destinado a sua equipe. Não haverá mudança de local do técnico quando da mudança de quadra por parte das duplas, devendo neste momento não interferir nas ações da dupla adversária.

10.4. A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima à dos atletas e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.

10.5. Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets e mediante autorização da equipe de arbitragem.

10.6. Após o início da partida o técnico só poderá sair da área de jogo mediante autorização da equipe de arbitragem.

10.7. O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.

10.8. O técnico só poderá dar instruções aos atletas de sua equipe nos intervalos dos rallies, desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo e durante os tempos de descanso. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.

10.9. Em caso de contusão de um atleta da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que devidamente autorizado pela equipe de arbitragem.

10.10. Os técnicos quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local.

10.11. O uniforme dos técnicos de ambos os sexos deverá ser composto dos seguintes itens:

I. Bermuda ou calça de agasalho (não será permitido o uso de calça jeans);

II. Camisa tipo “t-shirt” (não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina);

III. Tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos).

10.12. Apenas o técnico poderá participar do aquecimento de sua equipe. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.

11. REGRAS E ARBITRAGEM

11.1. As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no CIFRRVP 2017, com as exceções descritas neste regulamento.

11.2. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

11.3. Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as Regras Oficiais do Vôlei de Praia da FIVB.

11.4. A bola oficial do campeonato será da marca Mikasa.

11.5. As bolas para aquecimentos e jogos, durante a etapa, serão disponibilizadas pelo IFRR.

11.6. O sistema adotado será o de 03 (três) bolas por jogo e serão disponibilizados boleiros.

11.7. 01 (um) placar manual será disponibilizado junto a cada apontador.

11.8. A arena do evento será equipada com sistema de som com potência e qualidade adequadas para audição em todos os locais da competição.

11.9. Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I. Será dada a tolerância de 5 (cinco) minutos para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição;

II. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 1x0 (21x00).

11.10. Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:

1) Falta de segurança para realização da mesma;

2) Iluminação insuficiente e condições climáticas;

3) Conflitos, distúrbios graves ou outros motivos que impossibilitem a realização ou continuidade do jogo;

4) A decisão de interromper ou suspender uma partida compete de forma conjunta ao Coordenação Geral e Coordenador de Arbitragem.

11.11. A equipe de arbitragem de um jogo será composta pelos seguintes oficiais:

I. 1º árbitro

II. 2º árbitro

III. 01(um) apontador

11.12. A equipe de arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora e será composta com árbitros convidados e acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFRR.

11.13. Para efeito de escala de arbitragem na etapa, todos os árbitros são considerados neutros. Os árbitros designados pela coordenação não poderão ser recusados por nenhuma equipe e/ou membro da equipe.

11.14. Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros, competindo a Comissão Organizadora providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s).

12.15. São responsabilidades dos árbitros:

- I. Observar a correta utilização do regulamento da competição;
- II. Não permitir que técnicos permaneçam na área de jogo sem estarem devidamente credenciados.

11.16. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallys deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

12. OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS

12.1. Os atletas ao se registrarem no CIFRRVP 2017 aceitam expressamente seus estatutos, regulamentos, normas e decisões. Além disso, os atletas obrigam-se a:

- I. Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela Comissão Organizadora;
- II. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em 1º ou 2º. Se o atleta não cumprir essa determinação, a dupla poderá não receber a pontuação referente à sua classificação final na etapa;
- III. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição.

12.2. A dupla que não comparecer a nenhum dos jogos programados na tabela oficial da etapa da competição ficará suspensa da etapa subsequente.

12.3. Os atletas e técnico, ao realizarem a inscrição, permitem a divulgação de sua imagem nas redes sociais e na mídia, de maneira geral, por vídeos e fotos da sua participação do evento.

13. UNIFORMES

13.1. Os uniformes dos atletas participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

13.2. O uniforme dos atletas consiste em camisa, camiseta ou top, calção e short.

13.3. A cor e o feitio dos calções, shorts e camisetas devem ser padronizados.

13.4. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

13.5. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor.

13.6. Os uniformes dos atletas podem conter qualquer número de **01 a 09**, diferentes entre si.

13.7. Os uniformes de atletas e do técnico poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores.

13.8. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.

13.9. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme.

13.10. Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados, terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração dos

anteriores.

13.11. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao atleta, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, teaser ou slogan de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.

13.12. Aos atletas será permitido o uso dos seguintes acessórios: Viseira / boné / bandana ; Óculos de sol; Suporte para joelho / cotovelo; mangas de braço e antebraço (completa); caneleiras e coqueiras, desde que com fins terapêuticos, com comprovação médica, e não deverão portar qualquer propaganda. Se ambos os jogadores do time estiverem usando algum dos acessórios discriminados, este deverá ser do mesmo tipo, modelagem e cor (não será permitido o uso nas cores laranja e vermelho). A utilização destes itens deverá ser notificada a Comissão Organizadora; Taping médica; Tatuagens temporárias (largura máxima 10 cm) ou braçadeiras (largura máxima 10 cm); Calçados e / ou meias esportivas (com a aprovação da Comissão Organizadora).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As duplas participantes do CIFRRVP 2017 concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e às consequências que delas possam emanar.

14.2. A adesão das duplas participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a inscrição das duplas nas etapas do CIFRRVP 2017.

14.3. A Comissão Organizadora é o único órgão reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

14.4. Durante o evento, as seguintes atitudes poderão ser levadas a Comissão Organizadora para apreciação:

1. Causar danos às instalações do evento, de forma proposital;
2. Praticar atos inconvenientes durante o evento;
3. Usar de má-fé para fraudar a inscrição;
4. Praticar ofensas raciais ou religiosas contra terceiros; e
5. Desrespeitar a Comissão Organizadora do evento.

14.5. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e outros meios de prova admitidos, podendo gerar punições de suspensão a impedimento de participação no CIFRRVP 2017 e em outras edições do mesmo.

14.6. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar durante a temporada 2017 o formato e sistema de disputa da competição.

14.7. Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

MARCELLO SOARES
Coordenador Geral

Referências Bibliográficas

- BAIANO, Adilson. **Voleibol: sistemas e táticas**. Rio de Janeiro: SPRINT, 2005.
- BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes. **Ensinando voleibol**. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2005.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física** / Secretaria de Educação Fundamental.-2ª ed. Rio de Janeiro, 2000.
- CAMPOS, Luiz Antonio Silva. **Voleibol “da” escola**. Jundiaí – SP: Fontoura, 2006.
- CARVALHO, Oto Moravia de. **Voleibol: 1000 exercícios**. 4. ed. Rio de Janeiro: SPRINT, 1999.
- DURRWACHTER, Gerhard. **Voleibol: treinar jogando**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
- FEIJÓ, O. G. **Corpo e movimento: uma psicologia para o esporte**. Rio de Janeiro: Ed. Shape. 1992.
- FILHO, José Fernandes. **A Prática da Avaliação Física: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e academias de Ginástica**. Rio de Janeiro: Shape, 1999.
- GUEDES, Dartagnan Pinto & GUEDES, Joana Elisabete R. **Crescimento, Composição Corporal e Desempenho Motor de Crianças e Adolescentes**. São Paulo: CLR BALIEIRO, 1997.
- HEYWARD, V. H. E STOLARCZYK, L. M. **Avaliação da composição corporal aplicada**. Manole: São Paulo, 2000.
- LEMOS, Ailton de Sousa. **Voleibol escolar**. Rio de Janeiro: SPRINT, 2004.
- MATHEWS, Donald K. **Medida e avaliação em educação física**. 5. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.
- PITANGA, Francisco José Gondim. **Testes, medidas e avaliação em educação física e esportes**. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2004.
- ROCHA, P. E. P. C. **Medidas e avaliação em ciências do esporte**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.
- TRITSCHLER, Kathleen A. **Medida e avaliação em educação física e esportes**. Barueri -SP: Manole, 2003.
- TUBINO, Manuel José Gomes. **As Qualidades físicas na educação física e desportos**. 5. ed. São Paulo: IBRASA, 1985
- TUBINO, Manoel José Gomes. **Metodologia Científica do Treinamento Desportivo**. 3ed. São Paulo. IBRASA,1984.
- TUBINO, Manoel José Gomes. **O Que é esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

"Nossas dúvidas são traidoras e nos fazem perder o bem que às vezes poderíamos ganhar pelo medo de tentar." - William Shakespeare